

PUBLICAÇÃO LEGAL

Jornal Razão

14/05/2025

EDIÇÃO DIGITAL

PÁGINA CERTIFICADA **JR**
E ASSINADA E DIGITALMENTE



O Jornal Razão confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal



PUBLIQUE AQUI 48 99943 1985

araci@jornalrazao.com.br

<https://jornalrazao.com/publicacoes-legais>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Rua Maurílio Manoel da Silva, 252, Horário de Atendimento: 12 às 19 horas - Bairro: Perequê - CEP: 88210-000 - Fone: (47) 3261-9962 - WhatsApp: 3261-9963 / JECrim 3261-9930 ou 98902-5111 - Email: portobelo.vara2@tjsc.jus.br

USUCAPIÃO Nº 5005611-34.2024.8.24.0139/SC

AUTOR: PEDRO ALEXANDRE MENSCH LTDA

EDITAL PLATAFORMA

JUIZ DO PROCESSO: Fernando Yazbek Yazini - Juiz(a) de Direito

Citando(a)s: REQUERIDOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS.

Prazo do Edital: 30 dias.

Descrição do(s) Bem(ns): Um terreno urbano, situado na Avenida José Cruz, s/nº, Bairro Alto Perequê, Município de Porto Belo/SC, com a área total de 62.188,30m², com as seguintes medidas e confrontações: A poligonal inicia no ponto V-1, N 6.992.119,79m e E 738.448,69m deste segue com azimute de 47°48'47" NE e distância de 182,20m, confrontando com AVENIDA JOSÉ NEOLI CRUZ, até atingir o ponto V-2, de coordenadas N 6.992.242,14m e E 738.583,69m; deste segue com azimute de 128° 55'16" SE e distância de 84,59m, confrontando com terras de BOAVENTURA FONTOURA MESQUITA, até atingir o ponto V-3, de coordenadas N 6.992.189,00m e E 738.649,50m; deste segue com azimute de 142°38'14" SE e distância de 212,02m, confrontando com terras de BOAVENTURA FONTOURA MESQUITA, até atingir o ponto V-4, de coordenadas N 6.992.020,48m e E 738.778,17m; deste segue com azimute de 225°22'12" SW e distância de 83,62m, confrontando com terras de AMARO JOÃO FRANCISCO, até atingir o ponto V-5, de coordenadas N 6.991.961,74m e E 738.718,66m; deste segue com azimute de 309°56'34" NW e distância de 6,78m, confrontando com terras de AMARO JOÃO FRANCISCO, até atingir o ponto V-6, de coordenadas N 6.991.966,09m e E 738.713,46m; deste segue com azimute de 309°56'34" NW e distância 15,59m, confrontando com terras de AMARO JOÃO FRANCISCO, até atingir o ponto V-7, de coordenadas N 6.991.976,10m e E 738.701,51m; deste segue com azimute 326°48'13" NW e distância de 11,16m, confrontando com terras de AMARO JOÃO FRANCISCO, até atingir o ponto V-8, de coordenadas N 6.991.985,44m e E 738.695,39m; deste segue com azimute de 217°29'01" SW e distância de 37,18m, confrontando com terras de AMARO JOÃO FRANCISCO, até atingir o ponto V-9, de coordenadas N 6.991.955,94m e E 738.672,77m; deste segue com azimute de 234°57'01" SW e distância de 28,21m, confrontando com terras de AMARO JOÃO FRANCISCO, até atingir o ponto V-10, de coordenadas N 6.991.939,74m e E 738.649,68m; deste segue com azimute de 143°21'44" SE e distância de 112,76m, confrontando com terras de AMARO JOÃO FRANCISCO, até atingir o ponto V-11, de coordenadas N 6.991.849,26m e E 738.716,97m; deste segue com azimute de 187°46'17" SW e distância de 37,15m, confrontando com terras de AMARO JOÃO FRANCISCO, até atingir o ponto V-12, de coordenadas N 6.991.812,45m e E 738.702,94m; deste segue com azimute de 201°55'59" SW e distância de 24,38m, confrontando com terras de AMARO JOÃO FRANCISCO, até atingir o ponto V-13, de coordenadas N 6.991.789,84m e E 738.702,83m; deste segue com azimute de 322°23'40" NW e distância de 416,49m, confrontando com terras de JULIO PISETTA, até atingir o ponto V-1, de coordenadas N 6.992.119,79m e E 738.448,69m, onde teve início a descrição deste perímetro. Prazo Fixado para a Resposta: 15 (quinze) dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafoado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC).E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por JANAINA BEZ LOPES, Técnica Judiciária, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador 310075887760v2 e do código CRC 2b3a642b.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JANAINA BEZ LOPES
Data e Hora: 08/05/2025, às 08:37:28



Jornal Razão



**PUBLIQUE SEUS
EDITAIS COM**

CONFIABILIDADE

WWW.JORNALRAZAO.COM

**UM JEITO DE SE MANTER
CONECTADO COM**

O FUTURO



edital de usucapião

**Publique seus editais
com credibilidade**

